



LEI ORDINÁRIA Nº 477

de 23 de setembro de 1983

"Dispõe sobre o melhoramento e a conservação do aspecto urbanístico do Município de Coxim".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/09/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 477/1983 - 23 de setembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em